Contrato



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1º TA-CONTRATO Nº 110/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTARO 110/2015 — PROCESSO LICITÁRIO № 032/2015 CARTA CONVITE № 001/2015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NA AV. PAU BRASIL, POVOADO DE PARAISO E RUA DOMINGOS ALVES GONÇALVES - DISTRITO DE BURACICA NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO — BAHIA, E A AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA — ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-24, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e a AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, situada à Av. Barros Reis, 340 – 1º andar – Pau Miúdo – Salvador - BA, CEP 40.310-010, inscrita no CNPJ nº 18.851.950/0001-95, legalmente representada pelo Sr. Alberto da Costa Vieira, inscrito no CPF sob o nº 518.989.775-34, residente e domiciliado no Conjunto Cajazeiras V, quadra 04, via Coletora 01, nº 34 A – Cajazeiras V – Salvador -BA, CEP: 41.330-060, denominado no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADO, alterando o valor contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até 16/02/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATADA	CONTRATANTE
AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1° TA-CONTRATO N° 111/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTARO 111/2015 — PROCESSO LICITÁRIO Nº 033/2015 CARTA CONVITE Nº. 002/2015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DO PSF NO DISTRITO DE BURACICA, MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, E A AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA — ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.843.929/0001-24, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e a AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, situada à Av. Barros Reis, 340 – 1º andar – Pau Miúdo – Salvador - BA, CEP 40.310-010, inscrita no CNPJ nº 18.851.950/0001-95, legalmente representada pelo Sr. Alberto da Costa Vieira, inscrito no CPF sob o nº 518.989.775-34, residente e domiciliado no Conjunto Cajazeiras V, quadra 04, via Coletora 01, nº 34 A – Cajazeiras V – Salvador - BA, CEP: 41.330-060, denominado no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADO, alterando o valor contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até 14/02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE
AKIRA SUGA
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

1°TA-CONTRATO – CPP 043/15

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/15 /PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA REALIZAR TRANSPORTES DE ALUNOS PARA CURSAR ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR NAS CIDADES DE FEIRA DE SANTANA E ALAGOINHAS DURANTE O EXERCICIO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: ATUAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a **ATUAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **07.263.449.0001/91**, com sede à Av. Eduardo Froes da Mota, 1.490 — Bairro: 35 BI — Feira de Santana-BA, CEP 44.094-000, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual e valores , mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até 31/12/2016, considerando o inicio do ano letivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Constitui ainda objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão do acréscimo de 10%, repercutindo na Cláusula Quarta, cujo valor será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA– Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as Partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 30 de dezembro de 2015.

CONTRATADO	CONTRATANTE
JC FIGUEIREDO E CIA LTDA - ME	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

1°TA-CONTRATO – CPP 047/15

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/15 /PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS DISCENTES DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E REDE ESTADUAL DE ENSINO (ENSINO MÉDIO) DURANTE O EXERCICIO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: ATUAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a **ATUAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **07.263.449.0001/91**, com sede à Av. Eduardo Froes da Mota, 1.490 — Bairro: 35 BI — Feira de Santana-BA, CEP 44.094-000, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual e valores , mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até 31/12/2016, considerando o inicio do ano letivo municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Constitui ainda objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão do acréscimo de 10%, repercutindo na Cláusula Quarta, cujo valor será de R\$ 40.684,00 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA- Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as Partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 30 de dezembro de 2015.

CONTRATADO	CONTRATANTE
JC FIGUEIREDO E CIA LTDA - ME	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

<u>1°TA-CONTRATO – CPP 103/2015</u>

Processo Licitatório nº 008/2015 - TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2015/ TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ALZIRA AZEVEDO, DEPUTADO GASTÃO PEDREIRA, NOSSA SENHORA DA AJUDA, JOSEFA VALVERDE – SEDE; PADRE JOSE NORBERTO RODRIGUES, JAIME VIEIRA LIMA - DISTRITO DE LUSTOSA; AMÁLIA MOREIRA VAZ – DISTRITO DE BURACICA, ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO - LOCALIDADE CANA BRAVA E JOSÉ LOPES DE CARVALHO – PARAISO, QUE ATENDERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA. DURANTE O EXERCICIO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a empresa Xeque Mate Conservação e Limpeza Predial LTDA- ME, CNPJ nº 09.164.198/0001-13, estabelecida na rua Aristóteles Góes 2 Edifício Estelita, Sala 206 São Caetano – Salvador – Ba. CEP 40390-070, representada por Maria da Conceição Silva Souza, CPF nº 959.257.675-00, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até 29/02/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA- Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as Partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 30 de dezembro de 2015.

CONTRATADO	CONTRATANTE
XEQUE MATE CONS. E L. PREDIAL LTDA- ME.	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ − 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

2° TA - CONTRATO - CPP 112/14

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/14 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA, VENDA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHOS (TONNER) PARA IMPRESSORA, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA MZI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ZENILDO DE ARAUJO SILVA.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e a Empresa MZI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ZENILDO DE ARAUJO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.529.000/0001-86, situada a Rua Luiz Anselmo nº 196, Casa 08, Luiz Anselmo – Salvador - BA, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **31/12/2016**, passando a vigorar no dia 04 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATADO	CONTRATANTE
MZI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ZENILDO	AKIRA SUGA
DE ARAUJO SILVA	
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

2° TA - CONTRATO - CPP 113/14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/14 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA, VENDA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHOS (TONNER) PARA IMPRESSORA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO — BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA MZI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA — ZENILDO DE ARAUJO SILVA.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e a Empresa MZI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ZENILDO DE ARAUJO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.529.000/0001-86, situada a Rua Luiz Anselmo nº 196, Casa 08, Luiz Anselmo – Salvador - BA, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATADO	CONTRATANTE
MZI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ZENILDO	AKIRA SUGA
DE ARAUJO SILVA	7 2 . 3 . 3
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2° TA - CONTRATO N° 024/2015 - PP 006/15

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/15 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, A FIM DE ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, E A EMPRESA JOILSON COUTINHO DE JESUS - ME.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e a EMPRESA JOILSON COUTINHO DE JESUS – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 06.313.657/0001-95, sediada à Rua Sete de Setembro, 507 - Teodoro Sampaio - BA, CEP 44.280-000, denominado no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADO, alterando o valor contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **31/12/2016**, passando a vigorar no dia 04 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do acréscimo de 10%, repercutindo na Cláusula Quinta, cujo valor será de R\$. 12.615,00 (DOZE MIL SEISSENTOS E QUINZE REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA — Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATADO	CONTRATANTE
EMPRESA JOILSON COUTINHO DE JESUS - ME	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2° TA-CONTRATO N° 025/2015 - PP 006/15

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/15 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA JOILSON COUTINHO DE JESUS - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.843.929/0001-24, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e a EMPRESA JOILSON COUTINHO DE JESUS – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 06.313.657/0001-95, sediada à Rua Sete de Setembro, 507 - Teodoro Sampaio - BA, CEP 44.280-000, denominado no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADO, alterando o valor contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **31/12/2016**, passando a vigorar no dia 04 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do acréscimo de 10%, repercutindo na Cláusula Quinta, cujo valor será de R\$. 4.885,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA — Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATADA	CONTRATANTE
EMPRESA JOILSON COUTINHO DE JESUS - ME	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2° TA-CONTRATO N° 025/2015 - PP 006/15

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/15 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, A FIM DE ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, E A EMPRESA JOILSON COUTINHO DE JESUS - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.843.929/0001-24, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e a EMPRESA JOILSON COUTINHO DE JESUS – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 06.313.657/0001-95, sediada à Rua Sete de Setembro, 507 - Teodoro Sampaio - BA, CEP 44.280-000, denominado no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADO, alterando o valor contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **31/12/2016**, passando a vigorar no dia 04 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do acréscimo de 10%, repercutindo na Cláusula Quinta, cujo valor será de R\$. 4.885,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA — Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATADA	CONTRATANTE
EMPRESA JOILSON COUTINHO DE JESUS - ME	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 012/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 012/2015

DATA: 13/01/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio /BA

CNPJ: 13.824.248/0001-19

CONTRATADA: DINUBIA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 73.797.235/0001-20**, situada à Av. Senhor dos Passos, 1389 - Centro - Feira de Santana/BA - CEP 44.020-005 Objeto: referente à aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no valor global de **R\$ 2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO

Presidente da Comissão de Licitação